



Despacho N.º 03/2021
Constituição da Comissão Paritária

De acordo com o nº 2 do art.º 59 da Lei nº 66B/2007 de 28 de dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº Lei nº 66-B/2012 de 31 de dezembro, e que estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na Administração Pública (SIADAP), funciona junto do dirigente máximo uma Comissão Paritária com a competência consultiva para apreciar propostas de avaliação, dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Tendo em consideração os resultados do processo eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores, realizado a 12 de janeiro de 2021 e considerando ainda o disposto nos nºs 4 e 5 do art.º 59º da Lei 66B/2012, de 31 de dezembro, a Comissão Paritária para o mandato 2021/2024, tem a seguinte constituição:

Representantes da Administração:

Vogais Efetivos:

1º vogal – Professor Doutor Pedro António Martins Mendes

2º vogal – Professor Doutor José Luís Mourato Crespo

Vogais Suplentes:

1º vogal – Professora Doutora Maria João Nunes Bravo Lima Delgado

2º vogal – Professora Doutora Ana Marta das Neves Santos Feliciano

Representantes dos trabalhadores:

Vogais Efetivos:

1º vogal – Técnico Superior José Miguel Sousa e Santos Rafael

2º vogal – Técnica Superior Maria Alexandra Carreiras Miranda da Conceição Luís

Vogais Suplentes:

1º vogal – Assistente Técnica Deolinda Maria Correia Neves Ferreira

2º vogal – Técnico Superior Bruno Miguel Dias Lino

3º vogal – Assistente Técnica Maria Lúcia Gomes da Costa Vilas Carmona

4º vogal – Encarregada Operacional Alda Maria Rodrigues Pereira Costa

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

Lisboa, 18 de janeiro de 2021

O Presidente da FA.Ulisboa

Carlos Dias Coelho

Professor Catedrático

